

Em resposta ao E-mail encaminhado por Vossa Senhoria, vimos através da presente informar e esclarecer as seguintes situações:

Após o recebimento de seu e-mail, questionamos a empresa Bonardi da Amazônia Ltda, a respeito de seus apontamentos em relação a fiscalização do Ministério do Trabalho na Fazenda Castelo em Altamira (PA), a qual nos respondeu nos seguintes termos:

“No ano de 2012 a Bonardi Amazônia Ltda sofreu uma fiscalização realizada pelo Ministério Público do Trabalho, na qual a empresa sofreu uma autuação por condições inadequadas de alojamento dos funcionários, e por ter contratado trabalho terceirizado, situação está totalmente regularizada junto ao MPT.

Toda a regularização perante o MPT foi realizada através de um Termo de Ajuste de Conduta – TCA nº 1214/2012, o qual foi cumprido integralmente, razão pela qual foi determinado o seu arquivamento em definitivo.

Por fim, informamos ainda que não possuímos nenhuma pendência e ou restrição trabalhista conforme Certidão Negativa de Débitos Trabalhista em anexo.”

Em relação ao questionamento sobre o posicionamento da empresa quanto as situações reportadas no e-mail, a empresa Ronardi informa que: - Repudia veementemente qualquer transgressão a legislação penal e ou trabalhista, principalmente no que tange a mão de obra em condições análogas a escravo!!!

Atendendo a vossa solicitação, e até como medidas de *compliance* para conferir a veracidade de vossas informações que estão sendo divulgadas, informamos que voltamos a consultar o prontuário da empresa Bonardi da Amazônia junto aos órgãos competentes e tivemos informação de que não existe lista oficial sobre trabalho análogo a escravidão em vigência.

No que tange a relação existente entre a nossa empresa instalada no Estado do Paraná e a Bonardi Amazônia Ltda, informamos que a mesma é de cunho estritamente comercial, sendo está última uma das inúmeras e demais empresas fornecedoras da Ronardi, não se tratando de empresas do mesmo grupo econômico nos termos da lei.

Por fim, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

**Ronardi Comercial Exportadora de Madeiras Ltda. – EPP
P.p. Deni Crispin Corrêa Júnior**

Deni Crispin Corrêa Jr.
Advogado

